



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 314
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **ADRIANA CARDOSO FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob o nº **872.918.435-53**, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções laborativas no município de Pirambu/SE, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japarutuba/SE, 16 de agosto de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal